

inscrita em Dívida Ativa e executada judicialmente, em conformidade com a legislação pertinente.

Rafael Palauro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal 538/2023

Andressa Silva Correa Rodrigues  
Subsecretária Municipal de Obras  
Matrícula 012015

**Protocolo 1131415**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, Senhor Gilmar de Souza Borges, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal nº 1.033/2015, visando oportunizar a gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade civil e do governo, na revisão, execução e acompanhamento do plano, **CONVIDA** os cidadãos, para participarem de Audiência Pública, a realizar-se no **dia 09 de agosto de 2023, às 19h**, na sede da **Câmara Municipal de Vereadores de Fundão**, situada na Rua São José, 135, Centro, na qual, serão discutidas tratativas referentes ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fundão - PDM. Em 20 de julho de 2023.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão

**Protocolo 1131485**

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das inscrições para o Edital de Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural. Considerando que até a presente data não foi apresentada nenhuma inscrição, entende-se necessário a prorrogação das inscrições do edital nº 001/2023, a fim de atender aos proponentes que possuem projetos em fase de término.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de inscrição até as 16h do dia 14/08/2023 do item 3.1 do Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023.

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados. Fundão, 20 de julho de 2023

**Fabio Samora**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura.  
Decreto Municipal nº 202/2023

**Protocolo 1131488**

## **Portaria**

**PORTARIA/GABPE Nº. 011/2023**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 5656/2023 e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão/ES**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993, e o Processo Administrativo nº 5656/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 5656/2023**.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores a seguir relacionados:

**Presidente** - Laryssa Fernanda Pimentel Abreu - Matrícula 409054

**Membro** - Josirley de Bortoli - Matrícula 403076

**Membro** - Josemar Batista Pereira - Matrícula 409199

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1130701**

**PORTARIA/SEMAD Nº. 069/2023**

**Dispõe sobre o gozo de férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.**

A **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais, e

**Considerando** o inteiro teor da solicitação em anexo, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)